

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

Licenciada Cristina Maria Alberto Santos Monteiro - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnica Superior, com efeitos a partir de 12.03.2012, com direito à remuneração correspondente à 6ª posição remuneratória, nível remuneratório 31A, da carreira de Técnica Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES

Licenciada Ana Sofia Antunes Mateus Mendes - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com início em 02.03.2012 e termo em 01.03.2013, encontrando-se posicionada para efeitos remuneratórios na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

Licenciada Anastasiya Nanivska- Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com início em 21.03.2012 e termo em 20.03.2013, encontrando-se posicionada para efeitos remuneratórios na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE CESSAÇÕES

Carla Alexandra Ferraz Reis – Cessaçã o do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com efeitos a 06.03.2012.

PESSOAL DOCENTE – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Mestre Alexandra Sofia Pedro Ramos Cortês - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 19.09.2011, na categoria de Assistente Convitado alterando o regime de trabalho para 0%.

Doutor Frederic Jean Marc Vidal - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 13.09.2010, na categoria de Professor Auxiliar Convitado alterando a data do termo do contrato para 30.06.2012

Doutor Pedro Maria Corte Real Alarcão Judice - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 13.09.2010, na categoria

de Professor Auxiliar Convidado alterando a data do termo do contrato para 31.08.2012 e o regime de trabalho para 13%, passando o interessado a auferir 13% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Doutor Pedro Adão e Silva Cardoso Pereira - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.02.2011, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando a data do termo do contrato para 31.01.2013 e o regime de trabalho para 55%, passando o interessado a auferir 55% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Doutor Paolo Silvio Favero - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 10.12.2010, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando a data do termo do contrato para 31.07.2012 e o regime de trabalho para 21%, passando o interessado a auferir 21% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Mestre Maria João Barroso Pena - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 19.09.2011, na categoria de Assistente Convidado alterando a data do termo do contrato para 30.06.2012 e o regime de trabalho para 50%, passando o interessado a auferir 50% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES

Doutor Mariano Fernandez Enguita- Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Catedrático Visitante em regime tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 01.03.2012 e termo em 28.02.2013, com direito à remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 285 da tabela de remunerações dos docentes universitários.